



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e Votação em segundo turno do projeto de Lei nº 002/2021.

AUTORIA: Executivo Municipal

EMENTA: *Autoriza o poder Executivo municipal a abrir credito adicional especial por superávit financeiro no Orçamento vigente.*

Base Legal: maioria simples, votação Nominal

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u> 2 </u>	<u> </u>
José Gomes da Silva	<u> 2 </u>	<u> </u>
Maciel Dimas Lopes	<u> 2 </u>	<u> </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u> 2 </u>	<u> </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u> 2 </u>	<u> </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u> 2 </u>	<u> </u>
Thiago Onofre	<u> 2 </u>	<u> </u>
Walcir Almeida	<u> 2 </u>	<u> </u>

Resultado da votação (8) ()

Campo Novo de Rondônia, 02 de fevereiro de 2021.



Assinatura do Secretário da Mesa